



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - DV



EDITAL Nº 03/2020 DIREC-DV - ERRATA 01

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UTFPR-DV

No item V, "Das inscrições":

Onde se lê:

Art. 11 - O arquivo digital de sua fotografia, no formato JPEG, deve possuir no mínimo 800 X 600 pixels, resolução mínima de 300 dpi e até 8 MB.

Lê-se:

Art. 11 - O inscrito deverá enviar o arquivo digital de sua fotografia, no formato JPEG, de no mínimo 800 X 600 pixels, resolução mínima de 300 dpi e de até 8 MB para o seguinte endereço eletrônico: cultura-dv@utfpr.edu.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vicente De Paulo Macedo
Diretor Geral em exercício
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias
UTFPR-DV



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 06/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511536** e o código CRC **8CC2F3D7**.